



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 889 - Setembro/2024
Portaria - Nº 17/2024
(CCA/UFPI)

Teresina, 18 de Setembro de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 17 / 2024 - CCA (11.00.27)

Nº do Protocolo: 23111.043271/2024-02

Teresina-PI, 18 de Setembro de 2024

PORTARIA CCA/UFPI Nº 17, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- a Portaria PROPLAN/UFPI nº 06, de 10 de novembro de 2021;
- o Memorando Eletrônico nº 77/2022-DGOV/PROPLAN, de 18 de abril de 2022;
- a Portaria CCA/UFPI nº 7, de 25 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Governança Setorial (CGS) do Centro de Ciências Agrárias (CCA) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), constituída pela Portaria CCA/UFPI nº 7, de 25 de abril de 2022, com a missão de atuar no âmbito do CCA/UFPI, em conformidade com a legislação vigente e as orientações estabelecidas pela Diretoria de Governança da UFPI (DGOV/PROPLAN).

Art. 2º A Comissão passa a ser constituída pelos servidores docentes e técnico-administrativos infrarrelacionados sob a Presidência e Vice-Presidência dos dois primeiros.

- I - RAIZZA EVELINE ESCÓRCIO PINHEIRO (Presidente);
- II - MICHEL MUÁLEM DE MORAES ALVES (Vice-Presidente);
- III - DARCET COSTA SOUZA (Membro Titular);
- IV - HERIKSEN HIGASHI PUERARI (Membro Titular);
- V - JANAÍNA DE FATIMA SARAIVA CARDOSO (Membro Titular);
- VI - KARLA BRITO DOS SANTOS (Membro Titular);
- VII - LUIS ALFREDO PINHEIRO LEAL NUNES (Membro Titular);
- VIII - LOUISE MELO DE SOUZA OLIVEIRA (Membro Titular);
- IX - FELIPE ARAÚJO DE ALCANTARA OLIVEIRA (Membro Titular);
- X - ALBERTO LUIS DA SILVA PINTO (Membro Titular).

Art. 3º Compete à Comissão desempenhar todos os atos necessários ao andamento e conclusão das atribuições estabelecidas pela Portaria PROPLAN/UFPI nº 06, de 10 de novembro de 2021, de acordo com as normas e prazos vigentes, apresentando à Direção do CCA os resultados das ações para apreciação e aprovação pelo Conselho Departamental do CCA.

Art. 4º Revogar a Portaria CCA/UFPI nº 6, de 1º de julho de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim de Serviço da UFPI.

Teresina (PI), 18 de setembro de 2024

(Assinado digitalmente em 18/09/2024 13:15)

WILLAMS COSTA NEVES

DIRETOR

Matrícula: 423587

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **9c9495f632**